

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 36/1979 de 3 de Julho**

O Governo Regional reunido em 21 de Junho de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto resolveu:

Autorizar o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças no montante global de 2 281 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 21 de Junho de 1979. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*